DECRETO Nº 306/2009

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.470 de 14 de dezembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 56.000,00 (cincoenta e seis mil reais), destinados a Manutenção da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários,de acordo com a seguinte ordem classificatória:

4000	- ADMINISTRAÇÃO CEMIT.SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
4001	- GABINEE DO DIRETOR PRESIDENTE	
4001.2369100452.089	- Manut. Das Atividades Cemitérios Serviços Funerários	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
7557/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	23.000,00
7558/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	5.000,00
7560/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
7563/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00
	TOTAL.....	**56.000,00**

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior 1º, serão utilizados os seguinte recursos:

a) para o valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), fica autorizado a redução parcial da dotação do orçamento vigente da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários

4000	- ADMINISTRAÇÃO CEMIT. E SERV.FUNERÁRIOS	
4001	- GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE	
4001.2369200452.089	- Manut. das Ativ. de Cemitérios e Serviços Funerários	
	- FONTE DE RECURSOS 01076	
7566/4.5.90.62.00	- Aquisição de Produtos para Revenda	14.000,00
	- TOTAL RECURSOS ACESF	**14.000,00**

b) para o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Umuarama.

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.2266100161.007	- Construção de Barracões Industriais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1789/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	42.000,00
	-TOTAL RECURSOS PREFEITURA M.UMUARAMA	**42.000,00**
	TOTAL GERAL.....	**56.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE Nº 30
UMUARAMA
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Dezembro / 2009
DE N.º 8761
UMUARAMA, 21 / 12 / 2009

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO